



PORTARIA Nº 44.421/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5482 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALAIR DE SOUZA DA SILVA	1987	16/11/17	15/02/18	10/08/12 09/08/17	SMED
GISELLE TONETTO BATISTA MENDES	11334	24/11/17	23/02/18	03/09/12 02/09/17	SMSA
JOSIANE APARECIDA CAETANO MACHADO	3831	20/11/17	19/02/18	03/06/01 02/06/06	SMAG
LUCY DE SOUZA SKRUCH	2024	22/11/17	21/02/18	10/08/02 09/08/07	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS